

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
MATHEUS NUNES ROCHA	07010277389	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	196,87	699,37
FRANCISCO NITHAEL MELO LUCIO	07026052390	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	129,33	631,83
MARCIO VIEIRA NOGUEIRA LEITE	73951315334	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	88,14	590,64
PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	02823968377	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	108,71	611,21
ROGERIO FROTA DE SOUSA	12079972855	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	217,55	720,05
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	150,29	652,79

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.012588/2025-67, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (diferença de adicional de férias), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 4.329,41 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.329,41 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), a servidora, **CLÁUDIA REBOUÇAS LIMA FERNANDES**, matrícula 3000292-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 31, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº135/2026 - NUP 27001.002213/2026-60 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º Ficam **alteradas as designações de Gestor e da Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, para a gestão do CENTRO CULTURAL DO CARIRI, anteriormente nomeados pela PORTARIA Nº 63/2026, publicada no DOE-CE em 23/03/2026. Art. 2º Ficam designados para atuar no Contrato de Gestão nº 02/2024:

GESTOR	Jonatas Isaac Apolônio da Silva (matrícula 3000919-3)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Karla Janaína Gonçalves Leite (matrícula 3000893-6)
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Lara Albuquerque de Menezes (matrícula 3000033-1)
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Vanessa Pereira de Albuquerque (matrícula 3000905-3)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº136/2026 - NUP 27001.002213/2026-60 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 36.031, de 22 de maio de 2024; CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Estadual 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, RESOLVE: Art. 1º Ficam **alteradas as designações de Gestor e da Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão nº 03/2025, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, para a gestão do ESTAÇÃO DAS ARTES, MERCADO ALIMENTA CE E CENTRO DE DESIGN, anteriormente nomeados pela PORTARIA Nº 178/2025, publicada no DOE-CE em 18/08/2025. Art. 2º Ficam designados para atuar no Contrato de Gestão nº 03/2025:

GESTOR	Ernesto de Sousa Gadelha Costa (matrícula 3000966-5)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Karla Janaína Gonçalves Leite (matrícula 3000893-6)
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	David Albuquerque de Menezes (matrícula: 3000038-2)
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Janaína de Souza Monteiro (matrícula: 3000050-1)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº141/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2026. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 141/2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	Urbano	44
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	Urbano	44
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	Urbano	44
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000931-2	Urbano/Metropolitano	88
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	Urbano	44
Rimena Alves Praciano	Agente de Administração	1032481-5	Urbano	44
Jessé Albino Santana	Analista de Gestão Cultural	3000037-4	Metropolitano	44

*** **

PORTARIA SECULT Nº142/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, considerando as disposições da Lei 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura, e do Decreto Estadual nº 36.179/2024, que dispõe sobre o Termo de Bolsa Cultural do regime próprio de fomento à cultura no Ceará, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** Gestora responsável pelo monitoramento, gestão e avaliação da execução de bolsas culturais no âmbito da Missão Cultural Internacional – Ano Cultural Brasil–China 2026. Art. 2º - A comissão será formada por 03 (três) representantes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE). Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

